PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064; Expediente, 063; Almoxarifado, 176; Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.697 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.978.

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de m rço de 1.978."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,.....

D E C R E T A :=

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento - Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de março de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
1688534 2.01. Manutenção da Unidade...Cr$30.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia dw Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que - trata a Lei nº 1.146 de 08 de março de 1.978, confor me discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.1. SERVIÇO DE ESTARADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despsas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
1688534 2.01. Manutenção da Unidade ....Cr $30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cont. fls 02:...

cont. fls 02.....

DECRETO Nº 1.697 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.978.-

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de dezembro de 1.978.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrado na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto

*